



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº060121.01/2021.

CREDOR: Cleomy do Nascimento Pereira

OBJETO: Serviço de locação de imóvel para a locação de imóvel para atender as necessidades da Coordenação Municipal de Administração e Finanças

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/1993.

INTERESSADO: Coordenação Municipal de Administração e Finanças

O Município de Lagoa Grande do Maranhão/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente à contratação do Senhor Cleomy do Nascimento Pereira, para a locação de imóvel a Serviço da Coordenação Municipal de Administração e Finanças.

Considerando que, pela a locação do imóvel pertencente ao Sr. Cleomy do Nascimento Pereira, a Coordenação Municipal de Administração e Finanças, pagará a importância de R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) e o valor da parcela mensal será de um salário mínimo, no valor de 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS) a serem pagos até o dia 30 (trinta) do mês subsequente.

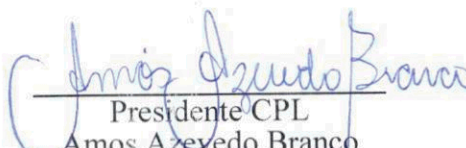
Considerando que consoante o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; [...].

Fica dispensada a realização de licitação posto que a contratação atende de pleno o disposto no art. 24, X da Lei nº 8.666, de 1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação da Exmo. Coordenador Municipal de Administração e Finanças, e posterior publicação.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 10 de fevereiro de 2021.


Presidente CPL
Amos Azevedo Branco
Portaria nº 021/2021 GPM

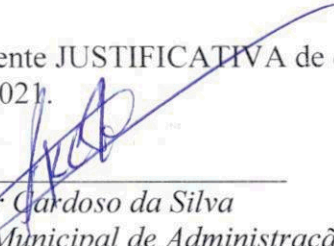


**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Ratifico a presente JUSTIFICATIVA de dispensa de licitação.

Em, 10 / 02 / 2021.



Antonio Kleber Cardoso da Silva
Coordenador Municipal de Administração e Finanças
CPF: 783.101.993-68
Portaria nº014/2021-PMLG-GP